



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA N° 34, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o Anexo 2 da Portaria n° 41/2013 e o Anexo Único da Portaria n° 42/2013, para promover remanejamento de empregado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI do artigo 7°, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Portarias n° 41 e 42/2013 e o disposto no PA CFMV n° 3025/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Remanejar o empregado Carlos Henrique Silva Pontes (matrícula n° 529) para a Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 2° Alterar o Anexo 2 da Portaria n° 41/2013 e o Anexo Único da Portaria n° 42/2013 para promover remanejamento na lotação do empregado e alterar função gratificada.

Parágrafo único. A gratificação relativa à função será devida a partir de 08 de setembro de 2016.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2016.

Art. 4° Cumpra-se dando ciência ao empregado citado no artigo 1° e relacionado no Anexo, bem como encaminhando à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV e à Área de Gestão Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos oito dias do mês de setembro de 2016.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO n° 0272





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Anexo 2 da Portaria nº 41, de 2013

Área	Ocupante
Assessoria de Gestão Estratégica	Carlos Henrique Silva Pontes (TO1)

Anexo Único da Portaria nº 42, de 2013

Função Gratificada	Sigla	Ocupantes
Tático Operacional 1	TO1	Carlos Henrique Silva Pontes



SIA - Trecho 6 - Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília/DF
E-mail: cfmv@cfmv.gov.br - Home page: www.cfmv.gov.br
Tel: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444

